

DECRETO Nº 069,

DE 18 DE JULHO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANITÁRIA A POPULAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (768) R\$ 1.120,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1062 – AMPL SIST ABAST DE ÁGUA SANTA BÁRBARA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1113) R\$ 3.050,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (252) R\$ 3.050,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Atividade 2047 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (820) R\$ 1.120,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda